



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor

Relatório Nº 1/2025 – DF-LEGAL/SUAG/DIMOV

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: 1ª Primeira Reunião de Governança - 2025

Senhores,

1. CONTEXTO

1.1. A primeira reunião do Comitê de Governança foi realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, com a participação de 22 (vinte e dois) servidores.

2. RELATO

2.1. **Objetivo do Relatório:** Apresentar as principais atividades desenvolvidas no exercício de 2024 e práticas de governança adotadas pela DF Legal, e como esses princípios foram aplicados no período em análise.

2.2. **Missão:** Garantir à população do Distrito Federal a proteção e o desenvolvimento da ordem urbanística, promovendo fiscalização, auditoria e gestão das atividades urbanas.

2.3. **Visão:** Ser reconhecida como instituição pública de excelência, caracterizada pela eficiência e pela inovação de políticas públicas.

2.4. **Valores:** Ética, transparência, eficiência, competência, integridade, responsabilidade, trabalho em equipe, respeito aos direitos humanos, promoção do interesse público, inovação, cooperação e resiliência.

2.5. Conforme a Portaria 118, de 2 de outubro de 2023, obtivemos a participação de todas às unidades representadas.

2.6. Inicialmente, foi explicitado sobre à avaliação dos programas orçamentários no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, que haverá a necessidade de manifestação formal sobre os contratos concluídos e em andamento.

2.7. A avaliação do Plano Plurianual -PPA e a possibilidade de rever indicadores, metas e objetivos, o que será possível no decorrer do exercício, apenas para aqueles quesitos que houve necessidade.

2.8. Outro ponto relevante foi à avaliação do Planejamento Estratégico junto à Secretaria de Estado de Economia.

2.9. **O secretário da governança apresentou pontos em destaque do exercício de 2024 e proposta para 2025. Segue os pontos em destaque abordados:**

2.10. Harmonia do Controle Interno - UCI com as demais Unidades, contribuindo para o bom andamento dos contratos públicos e equacionamento de situações de alta complexidade.

2.11. Auditoria e Fiscalização de Obras nos espaços públicos linderos ao Comércio Local da Asa Sul, adequado-o a Lei Complementar nº 998/2022.

2.12. Ações de acolhimento de população em situação de rua, desobstrução de espaço público ou de uso coletivo, removendo depósitos irregulares (diversos). Ações de combate à dengue (lotes sujos).

2.13. Fiscalização nas pousadas da Asa Sul (áreas tombadas), retirada de quiosques em área tombada na Vila Planalto e ações conjuntas com o Conselho Regional de Medicina Veterinária para regularização e funcionamento dos pets.

2.14. Adesão do órgão à Lei de Acesso à Informação. A DF Legal foi a segunda Secretaria mais demandada no GDF, conseguindo atender 97% das respostas no prazo estabelecido na legislação, recebendo o prêmio ITA de transparência da CGDF.

2.15. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

- 2.16. Julgamento dos processos em primeira e segunda instâncias.
 - 2.17. Assessoramento de comunicação ao secretário e demais líderes em coletivas de imprensa, entrevistas e apurações externas.
 - 2.18. Análise de 4250 processos relativos a auto de infração, auto de intimação demolitória, auto de embargo, auto de interdição, auto de apreensão e auto de notificação e o arquivamento de 879 processos físicos.
 - 2.19. Conscientização da população para o combate a coradouros dos mosquitos-da-dengue por meio dos Consegs, coordenação de 18 (dezoito) núcleos de atendimento ao cidadão e 1 (uma) unidade de peticionamento eletrônico.
 - 2.20. Relevância dos resultados quantitativos elaborados pela Unidade de Controle de Resultados.
 - 2.21. Planejamento, formação de servidores, qualidade de vida, governança e Projeto DF Legal nas Escolas.
 - 2.22. Monitoramento remoto do território por meio de softwares livres e aquisição de computadores compatíveis com essa atividade.
 - 2.23. Compartilhamento do SIDAF com as Administrações Regionais e regulamentação das áreas linderas comerciais.
 - 2.24. Apoio Técnico Administrativo da Subsecretaria de Administração Geral.
 - 2.25. Identificação de infratores e resposta de 166 processos.
 - 2.26. Procedimentos de correição e zelar pela legalidade das atividades funcionais.
3. CONCLUSÃO

3.1.



- 3.2. Por fim, foram abordadas as temáticas relacionadas as dificuldades e propostas para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA TRECHO 03 LOTE 1545 - TORRE A - 4º andar - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF
Telefone(s): 3961-5118
Sítio - www.dflegal.df.gov.br

04017-00027205/2023-91

Doc. SEI/GDF 164325599